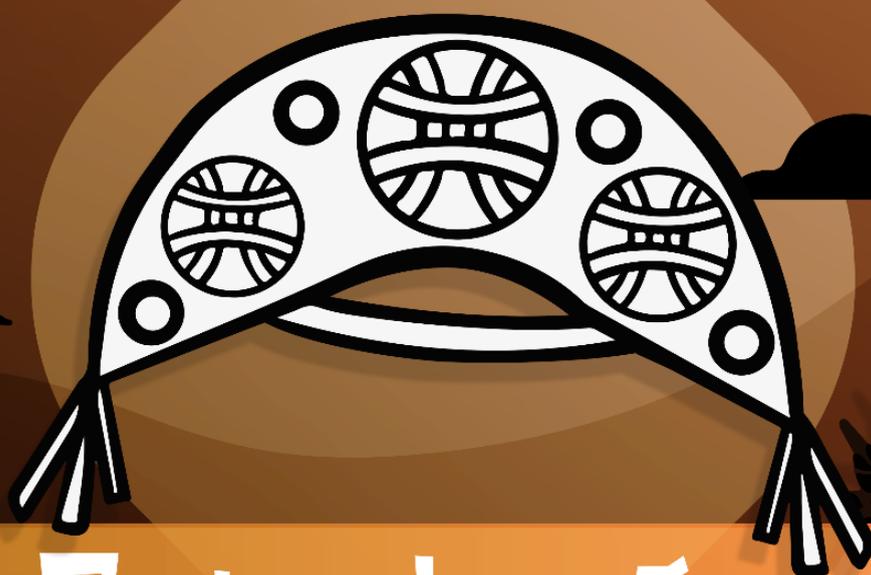




V Congresso Brasileiro Médico Acadêmico
XIII Congresso Nordestino Médico Acadêmico
XXIX Congresso Médico Acadêmico do Piauí



Orientações GERAIS

Colégio Médico Acadêmico do Piauí!

Teresina - PI, 2023



comapi
colégio médico-acadêmico do piauí

DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

- O slide digital referente à apresentação do **trabalho tema livre oral** ou **relato de caso** aprovado deverá ser enviado por meio do site oficial do congresso (www.comapi.org) até às 23h59min do dia **31 de agosto de 2023**;
 - Após o final desse período, **NÃO** será permitida alteração de slide, independente da causa ou motivo.
- O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação; a ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará na desclassificação automática do trabalho;
 - Após a divulgação do horário da apresentação, **não** será permitida a alteração dos horários divulgados previamente.
- Após a divulgação dos horários de apresentação, os autores poderão solicitar **mudança de apresentador** até o dia **28 de agosto de 2023** por meio do email comapi@comapi.org , mediante justificativa que será analisada pela diretoria científica.
 - O email de solicitação de mudança de apresentador deve conter: Nome do trabalho, nome do apresentador anterior e nome do novo apresentador. Sendo que o novo apresentador precisa, obrigatoriamente, estar inscrito no V Congresso Brasileiro Médico Acadêmico | XIII Congresso Nordestino Médico Acadêmico | XXIX COMAPI
 - O envio do e-mail **não** garante a mudança do apresentador do trabalho. O pedido será analisado pela comissão organização do V Congresso Brasileiro Médico Acadêmico | XIII Congresso Nordestino Médico Acadêmico | XXIX COMAPI.

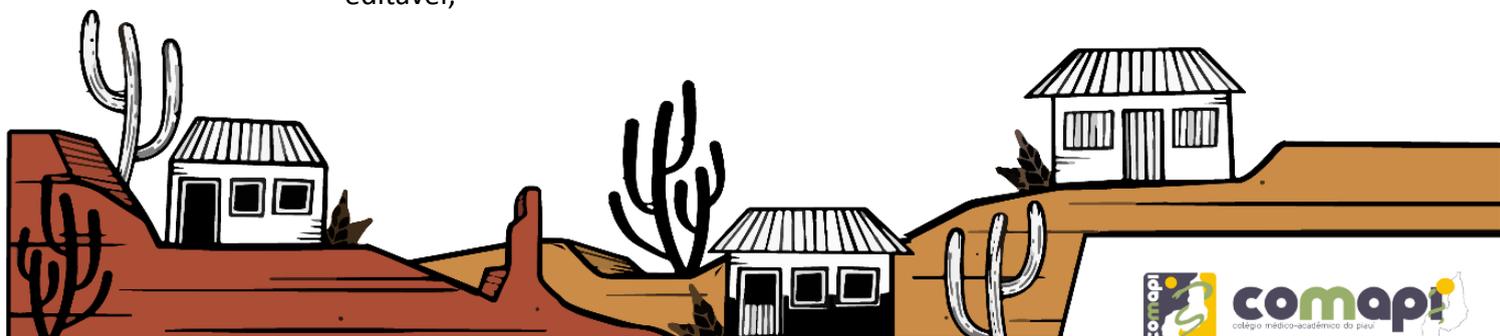
Após o período estabelecido; **não** será permitido mudança de apresentador
- A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou *.PPSX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor compatíveis com os formatos citados neste item;
 - Serão disponibilizadas no site do evento, junto do resultado dos trabalhos selecionados, um modelo dos slides digitais para relato de caso e tema livre oral.



- O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos autores**, bem como **instituições envolvidas, cidade e estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;
- Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no primeiro slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;
- A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de **8 (oito) minutos para apresentação e 4 (quatro) minutos para discussão pela mesa avaliadora**, caso o apresentador ultrapasse o tempo de apresentação de 8 minutos haverá penalidade;
 - Aqueles trabalhos que passarem do tempo máximo de apresentação serão interrompidos pela comissão após atingirem o tempo de 15 minutos de apresentação do mesmo.
 - **É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes e durante a apresentação do trabalho**, ficando restrito ao apresentador o esclarecimento de questionamentos do público e da Comissão Científica.

DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-PÔSTER”

- O apresentador do pôster deverá comparecer ao local de apresentação com **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação; a ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará na desclassificação automática do trabalho;
 - Após a divulgação do horário da apresentação, **não** será permitida a alteração dos horários divulgados previamente.
- As apresentações ocorrerão em forma de **E-Pôster**;
 - Os pôsteres deverão ser enviados no site do congresso (www.comapi.org) até às 23h59min do dia **31 de agosto de 2023, exclusivamente no formato *.PPT**.
 - Serão disponibilizadas no site do evento, junto do resultado dos trabalhos selecionados, as regras para a confecção dos pôsteres, bem como um modelo editável;



- Após a divulgação dos horários de apresentação, os autores poderão solicitar **mudança de apresentador** até o dia **28 de agosto de 2023** por meio do email comapi@comapi.org , mediante justificativa que será analisada pela diretoria científica.
 - O email de solicitação de mudança de apresentador deve conter: Nome do trabalho, nome do apresentador anterior e nome do novo apresentador. Sendo que o novo apresentador precisa, obrigatoriamente, estar inscrito no V Congresso Brasileiro Médico Acadêmico | XIII Congresso Nordestino Médico Acadêmico | XXIX COMAPI
 - O envio do e-mail **não** garante a mudança do apresentador do trabalho. O pedido será analisado pela comissão organização do V Congresso Brasileiro Médico Acadêmico | XIII Congresso Nordestino Médico Acadêmico | XXIX COMAPI.

Após o período estabelecido; **não** será permitido mudança de apresentador
- O pôster deverá conter: **título** (em destaque), **nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras** (caso existam), **cidade e estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;
- O corpo do trabalho deve conter **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências**. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;
 - É permitido agrupar os itens Introdução e Objetivos;
 - O pôster pode conter gráficos e tabelas referentes ao trabalho apresentado;
- A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de **8 (oito) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para discussão**, caso o apresentador ultrapasse o tempo de apresentação de 8 minutos haverá penalidade;
 - Aqueles trabalhos que passarem do tempo máximo de apresentação serão interrompidos pela comissão após atingirem o tempo de 12 minutos de apresentação do mesmo.
- **É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes ou durante a apresentação do trabalho**, ficando restrito ao apresentador o esclarecimento de questionamentos do público e da Comissão Científica.

